Lebon Régis

Relatório de Controle Interno (Anexo VII IN-20/2015) - anoreferência 2021

I- Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte:

https://www.lebonregis.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMapaltem/50872

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal:

O Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno:

O efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno;

O Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão;

1 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno?

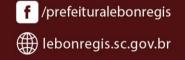
Sim. 26/07/2021 - 16/08/2021. Exoneração

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:

Orientações gestores acerca de normas, procedimentos, aos e informações ao Acompanhamento do envio de dados Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares: Acompanhamento do controle de frequência de pessoal;

Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relotação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, gestão orçamentária, financeira e/ou da patrimonial; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:



Lebon Régis

Sistema de controle patrimonial: Totalmente informatizado

- Sistema de almoxarifado: Não informatizado (controle manual)
- Sistema informatizado de planejamento orçamentário: Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funci- onais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: Razoável / Satisfatório

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Fraco**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de ma- terialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possí- veis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente do- cumentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**



II- Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que aponta- mento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providên- cias toma- das pelo se- tor responsá- vel?
Prefeitura	Adiantamentos	Inobservancia dos dispositivos legais	Atualização da Legislação	Pendente
Todas as Unidades Gestoras	Controle de Frequencia e Horas Extras	Inobservancia dos dispositivos legais	Adotar medidas urgentes para que o pagamento dos salários seja realizado após o cumprimento de verificação da jornada de trabalho, utilizando os relatórios de controle do ponto como documento hábil para verificação do direito adquirido e liquidação da folha, Atentar para a falta de interesse dos responsáveis em encaminhar para este órgão de Controle Interno a documentação solicitada para realização deste trabalho, Adquirir dispositivos e sistemas com a capacidade de registrar por meio biométrico a assiduidade dos servidores, em quantidade suficiente para cobrir todos os setores deficientes do equipamento no momento. Objetivando assim, realizar um controle rigoroso da jornada de trabalho, onde fique registrado os horários de entrada e de saída de cada servidor, Efetuar o pagamento de adicional de horas extras somente em casos especiais e excepcionais, com a devida comprovação da necessidade imperiosa do serviço e do devido controle formal quanto ao cumprimento do horário extraordinário realizado pelo servidor, bem como deve respeitar o limite máximo de horas permitido, conforme previsto na legislação.etc. Obedeçam ao correto processamento do gasto público e consequentemente, abstenham-se de autorizar a realização de despesa sem o prévio empenho, pois, tal procedimento, por ilegal, os sujeita ás penalidades previstas na legislação pertinente.	Atendimento





Lebon Régis

Unidades	Orientação Técnica n. 001/2021	Inobservancia dos procedimentos para a realização da despesa	Obedeçam ao correto processamento do gasto público e consequentemente, abstenham-se de autorizar a realização de despesas sem o prévio empenho, pois, tal procedimento, por ilegal, os sujeita as penalidades previstas na legislação pertinente.	observado.
Hosp. E Mat. Santo Antônio	Diárias	Inobservancia dos dispositivos legais	a)Que os responsáveis instruam os processos de concessão de diárias com documentos que compro- vem a efetiva realização das atividades, a exemplo (notas fiscais de alimentação, hospedagem, certifi- cado, lista de presença, entre outros) b) Requerer o ressarcimento ao erário da ordem de R\$ 931,00, conforme apontamentos referenciados. Todavia, em ha- vendo apresentação de documentação comprobató- ria de realização da viagem, quando do contraditório e amplo defesa, deve o responsável, manifestar-se sobre estes pagamentos, com eventual inclusão em dívida ativa, caso se faça necessário. Observa-se que o ressarcimento não elide eventual responsabilização da autoridade pelo descumprimento da legislação. c) Proceder ao processamento da despesa pública (em- penhamento e liquidação), nos termos exigidos pela Lei 4.320/64. Princípio do Planejamento. d) Aplicar corretamente a Legislação Municipal, para fins de evi- tar danos e ou erros formais; e) Abstenha-se de assinar as propostas e concessões de diárias em data posterior à do início do deslocamento, tendo em vista a preservação das garantias do servidor; f) Evitar pa- gar diárias em data posterior à realização da viagem, consoante ao disposto na Lei 4.320/64, justificando adequadamente no processo, entre as situações pre- vistas no normativo, caso o pagamento seja feito no decorrer ou após a viagem; g) Recomenda-se autori- zar o pagamento de diárias somente mediante a análise do atendimento dos requisitos legais exigidos, como autorização por parte da autoridade competente e presença de formulário de viagem completo que comprove o objetivo da viagem, bem como, pe- ríodo de afastamento e horários previsto de início e fim do evento. h) Observar a finalidade de se prestar contas: é demonstrar que os objetivos propostos fo- ram cumpridos (resultados) e que esses processos guardaram adequação (conformidade) com as regras e princípios estabelecidos. i) Abstenha-se de conceder diárias aos seus servidores, para a participação em eventos não correlacionados com as atividades des	Atendido Parcialmente

	KPIIIC			
CDON			beneficiários, de acordo com o princípio da finalidade; j) Abstenha- se de autorizar viagem a servi- dor com prestação de contas não aprovada ou por ausência desta; i)Evitar conceder diárias a servidores para efetuar cotação de preços, uma vez que este fere o princípio da economicidade. A Nota Técnica nº 1/2020, expedida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina apresenta breves orientações de como realizar a pesquisa de preços e os requisitos necessários para que esta seja vidada.	Doublants
Poder Legislativo	Criação do Fundo Especial e devolução dos recursos do Duodecimo	Inobservancia dos dispositivos legais.	Atentar a Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021, art. 168, § 1º e 2º, da CF/88 e efetuar a resituição dos valores aos cofres públicos.	Pendente
Poder Legislativo	Portal da Transparência	Inobservancia dos preceitos legais	O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Lebon Régis-SC atende satis fatoriamente a Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência Pública) e Lei Federal nº. 12.527/2011 (Acesso à Informação). Alerto para que esta casa se atente para observância da obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000(Lei de Re sponsabilidade Fiscal).	Atendimento Satisfatório
Todas as Unidades Gestoras	e-Sfinge On- line Atos de Pessoal	Inobservancia dos prazos e informações	Alerta que o municipio e os responsáveis serão penalizados por não observar os prazos previstos na Portaria 171/2021 do TCE/SC.	Atendimento Insatisfatorio
Fundo de Educação	Prestação de Contas PNAE	Cumprimento da obrigação legal de Prestar Contas	Alerta sobre o cumprimento da Resolução/CD/ FNDE n° 02/2012	Atendido
Municipio	Inscrição em dívida Ativa	Cumprimento do dever de Prestar Contas	adoção de medidas executivas de cobrança, referente ao débito em aberto do Sr. Bruno Santos da Silva, pelos motivos expostos a seguir: a) Ausência de Prestação de Contas de Recursos recebidos através de adiantamentos e Diárias, durante o período de 2018 e 2019, Débitos no valor de R\$: 1.018,43, referente a pagamento em duplicidade de rescisão contratual.b) Não atendimento notificação realizada por AR em 18/03/2021, para regularização do débito referente a adiantamentos, diárias e rescisão paga em duplicidade,c) Circular Expedida sob. N. 412/2021, pela Sra. Daiane Seidel, evidenciando o não atendimento, os débitos em questão e, solicitando regularização.	



Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Gestores da própria unidade; Documentos para realização de diárias do Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio.

Em relação à gestão de riscos:

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Existência de dano decorrente de irregularidade na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Afronta a norma legal sem dano financeiro na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC- 14/2012;

Não foram realizados procedimentos na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

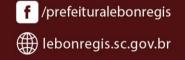
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à ges- tão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III-Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

da(s)	timo ou	do	com vistas ao pronto ressarcimento	justificativas apresentadas pelos	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.



IV-Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número Tomada Contas Especial	da de	Causa Tomada Contas Especial	da de	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encami- nhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada da Contas Especial	



V-Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de coo- peração ou instrumentos congêneres:

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Sim

Unidade Gestora em que o convênio foi firmado	Tipo de Instrumento	Número Instrumento	do	Objeto	Volume de Transferidos	Recursos	Situação prestação instrumen	de	
Município	Termo de Fomento	002/2021		Prestar atendimento para aproximadamente 86 (oitenta e seis) usuários da APAE de Lebon Régis SC, com deficiência intelectual moderada a severa, autistas e crianças com atraso global do desenvolvimento, nas áreas de assistência social e saúde (reabilitação), custeado através de convênio com Município de Lebon Régis SC, para pagamento de despesas de salários, férias, décimo terceiro e rescisão contratual dos profissionais que realizarão os atendimentos na área da assistência social (assistente social) e reabilitação (fisioterapeuta). A área da Assistência Social desenvolverá atividades com o objetivo de oportunizar a integração da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla na sociedade. Dando assistência na garantia da defesa de seus direitos, a equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, isolamento e exclusão. A área de fisioterapia atuará no campo da habilitação e reabilitação utilizando métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do usuário,	50.400,00		Em andam	eento	



onan k	pnie				
enon R	Termo de Fomento	001/2020	restabelecendo funções orgânicas, evitando ou corrigindo deformidades. Os atendimentos serão efetuados nas áreas respiratória, ortopédica, traumatológica e neurológica. Com a efetivação dessas atividades os usuários terão melhor qualidade de vida, assegurando seus direitos a saúde e a cidadania. Auxílio Financeiro da Administração	240.000,00	Regular
Wulletpio	remo de Fomento	001/2020	visando a manutenção do Abrigo Institucional "Leonardo Muller Delboni", do município de Lebon Régis-SC.	240.000,00	Regulai
Fundo de Saúde	Termo de Convênio	002/2021	transferência de recursos financeiros para auxiliar manutenção dos serviços de suade e assistência social, destinado a reabilitação física, psicológica e reinserção social de homens maiores, 18 anos, portadores de transtorno decorrentes do uso e abuso de substancias psicoativas, oferece ao acolhido ambiente que lhe proporcione ferramentas e o suporte necessário para mudanças de habito e e ressignificação de vida, encaminhados ao referido estabelecimento pela secretaria de saúde, conforme plano de trabalho proposto pelo convenente, e aprovado pelo concedente, o qual integra o termo de convenio, independentemente de sua transcrição	24.000,00	Regular
Fundo de Saúde	Termo de Convênio	0001/2021	Formalizar termo de convenio visando a prestação de atendimento médico-hospitalar a comunidade do município de Lebon Régis, como subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial e/ou em regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas de todos os dias, para o atendimento das especialidades de pediatria, psiquiatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesista, ginecologista e obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, cirurgia vascular, clínica médica e covid-19,	144.000,00	Regular

Lebon Régis

L ebuii Ke	yıə		compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência, encaminhando, formalmente pela secretaria municipal de saúde de Lebon Régis.		
Fundo da Criança e do Adolescente	Termo de Colaboração	002/2021	Repasses dos recursos do projeto voltado a revitalização e ampliação do abrigo institucional Leonardo Muller Delboni, em conformidade com as atividades constantes do Plano de Trabalho	92.000,00	Em andamento
Fundo da Criança e do Adolescente	Termo de Colaboração	0001/2021	Transferência de recursos financeiros destinados a custear despesas de manutenção das atividades da Ação Social do Contestado, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.	145.838,40	Em andamento
Fundo da Criança e do Adolescente	Termo de Colaboração	003/2021	Transferência de recursos financeiros destinados a custear despesas de manutenção das atividades da Ação Social do Contestado, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.	160.970,07	Regular



O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não Entidades (se aplicável):

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): Decreto n. 30/2017

IV- Avaliação dos processos licitatórios realiza- dos pela Unidade Jurisdicionada:

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo Licitação	de	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de ir- regularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos pla- nos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo be neficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor com- petente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da lici- tação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII- Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

controle de frequência e pagamento de horas extras. Outubro de 2020 a fevereiro de 2021. Auditoria de Conformidade

Avaliação dos requisitos de contratações. mensal. Admissões





Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou
- manual): Pouca atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Pouca atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento: Pouca atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma Atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Pouca atuação da gestão

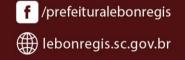
VIII-Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC:

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou	Número do	Assunto da	Situação	Justificativa do Gestor, se
Recomendação)	Acórdão	Decisão		houver

IX-Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle:

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não





Lebon Régis

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X-Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência:

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, se houver:

Instituto ou Fundo de Previdência:

- Valor do débito na data da renegociação:
- . Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI-Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? Sim.

XI-Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015:

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Nada a evidenciar

Lebon Régis, 08 de março de 2022.

